

**Ementa: "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Assistência Médico Odontológica dos Servidores Públicos de Uchoa"**

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e Promulga o Projeto de Lei do vereador ADEMAR ADAMI, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação de Assistência MÉDICO/ODONTOLÓGICA dos Servidores Públicos de Uchoa**, sediada nesta cidade, inscrita no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São José do Rio Preto-SP, sob o número 9404 de 01 de outubro de 2 001, e inscrita no C.G.C (M.F) sob o número 04.733.688/0001-70.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e comunique-se.**

Prefeitura Municipal de Uchoa, 05 de novembro de 2.004

  
MARI INÊZ VENTURA MAZZI  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação no local de costume.

  
NÉRCIO MAZZI  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS